

Concurso Magistério EBTT 2025 - Edital nº 229, de 27/02/25

**Cronograma de Arguição do Memorial**

Ordem	Inscrição	Nome	Data	Horário de início
1	2900096	RAIANNE DA SILVA ALVES BERNARDO THOMAZ	13/11/2025	08h10
2	2900203	GISELLI AVINCULA CAMPOS	13/11/2025	09h00
3	2900270	ANA CAROLINA CAMPOS DE MENEZES	13/11/2025	09h50
4	2900546	ROBERTO ANDERSON SANTOS LA RUBIA		(*) ELIMINADO

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - A ordem de realização da arguição é definida pelo número de inscrição da(o) candidata(o);
- 2 - As arguições serão realizadas na sede do CAp UFRJ na Lagoa/RJ, tendo como sustentação o memorial impresso entregue ou enviado em formato pdf por email no dia da realização da Prova Didática;
- 3 - Para atendimento ao disposto no Inciso VI do art. 37 da Resolução CONSUNI 17/2018, no que se refere ao caráter classificatório, após a arguição cada examinador(a) atribuirá a cada candidato(a) nota de zero a dez;
- 4 - O tempo para a arguição de cada candidato(a) poderá ser de até 40 minutos a critério de cada Comissão Julgadora.

(\*) Em observância ao que dispõe o art. 53 da Lei 9784/99, que expressa o dever da administração de anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, ratificado pela Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal (STF), que atesta “porque deles não se originam direitos”, candidato eliminado com base no Inciso IV do art. 57 por descumprimento do disposto no §1º do art. 56, todos da Resolução CONSUNI nº 17/2018: não realizou a entrega de memorial impresso e também não o enviou em formato pdf, conforme solicitado, inviabilizando a realização da etapa de arguição.